



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E TRANSPORTES**

Tatuí, 04 de julho de 2024.

Ofício nº 884/SGTP/2024

**Ao Ilustríssimo Senhor**  
**Markus Henrique Tavares Gonsalves Silva**  
**Secretário de Administração e Negócios Jurídicos**

**Assunto:** Resposta ao Requerimento nº 1.962/2024.

Senhor Secretário,

Venho por meio deste, encaminhar as informações pertinentes para subsidiar resposta do Exmo. Prefeito, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica nº 2.156/90, ao requerimento da Ilma. Vereadora Cintia Yamamoto Soares quanto a questão formulada no requerimento em epígrafe.

Afim de instruir resposta ao requerimento nº 1.962/2024 da Câmara Municipal, informamos que:

- A) A destinação será efetuada após o ano eleitoral;
- B) A descaracterização vem sendo realizada pela equipe do Fusstat;
- C) Diante do ano eleitoral, a municipalidade resguardou estes materiais para serem destinados após este período, diante das normas eleitorais;
- D) Os veículos estão lotados na secretária de Zeladoria e Saúde, no qual estão sendo utilizados nas demandas diárias.

Aproveito a oportunidade para externar os votos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**LUIS DONIZETTI VAZ JÚNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E TRANSPORTES PÚBLICOS**

**Av. Domingos Bassi, 1.000 – CECAP**  
**Fone: (15) 3259-8400**